CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ACEITO EM / /2022		ATA
APROVADO EM / /2022		
REJEITADO EM / /2022		
ARQUIVO		

REQUERIMENTO Nº 264 **/2022**

PROTOCOLADO SOB Nº 2855 **/2022**

EM 12 / 05 / 22

O Vereador abaixo assinado requer, após ouvida a casa na forma regimental, que seja solicitado à CEEE – GRUPO EQUATORIAL ENERGIA o **PERDÃO DA DÍVIDA** da ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DO RIO GRANDE, no valor de R$ 12.863.825,29 (doze milhões, oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos). A Santa Casa é o maior complexo hospitalar da metade sul do nosso Estado, atendendo 22 municípios e trabalhando exaustivamente para que toda a população possa usufruir de atendimento digno, de qualidade, humanizado e resolutivo, assim fazendo jus ao perdão de suas dívidas, que hoje ultrapassam R$ 367 milhões. O perdão de tal débito representará um fôlego fiscal para que a instituição possa pagar parcelas de financiamento de seus débitos principais. Desta forma, a CEEE – GRUPO EQUATORIAL ENERGIA mais uma vez contribuirá socialmente para com toda a população que hoje é atendida pela Santa Casa do Rio Grande.

Justificativa: Em anexo e em plenário.

Rio Grande, 12 de maio de 2022.

Ver. Rubilar Tavares - Juquinha

Partido PSB

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ACEITO EM	/	/2022	ATA
APROVADO EM	/	/2022	
REJEITADO EM	/	/2022	
ARQUIVO			

REQUERIMENTO Nº _____/2022

PROTOCOLADO SOB Nº_____/2022

EM ___/____/____

JUSTIFICATIVA

Esta proposta tem por finalidade dar legalidade administrativa para o PERDÃO DA DÍVIDA da ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DO RIO GRANDE com a CEEE – GRUPO EQUATORIAL ENERGIA, em virtude do endividamento milionário no valor de R$ 12.863.825,29 (doze milhões, oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos) considerando que a Santa Casa é o maior complexo hospitalar da metade sul do Estado, atendendo aos 22 municípios abaixo citados:

Amaral Ferrador	Arroio do Padre	Arroio Grande
Canguçu	Capão do Leão	Cerrito
Chuí	Cristal	Herval
Jaguarão	Morro Redondo	Pedras Altas
Pedro Osório	Pelotas	Pinheiro Machado
Piratini	Rio Grande	Santa Vitória do Palmar
Santana da Boa Vista	São José do Norte	São Lourenço do Sul
Turuçu		

A ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DO RIO GRANDE é uma instituição hospitalar de grande importância, com o aparato hospitalar do Sistema de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, atendendo milhares de cidadãos. Dada a situação econômica de nosso país, as Santas Casas de todo o Brasil estão com dificuldades financeiras. Enfatiza-se que a Santa Casa do Rio Grande trabalha exaustivamente para que toda a população possa usufruir de atendimento digno, de qualidade, humanizado e resolutivo, fazendo jus ao perdão de suas dívidas, uma vez que atua no atendimento gratuito à população necessitada.

VISTO

_____

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ACEITO EM	/ /2022	ATA
APROVADO EM	/ /2022	
REJEITADO EM	/ /2022	
ARQUIVO		

REQUERIMENTO Nº _____/2022

PROTOCOLADO SOB Nº_____/2022

EM ___/____/____

Muitas Santas Casas e Hospitais Públicos estão encerrando suas atividades por estarem passando por sérias dificuldades financeiras. No que tange ao PERDÃO DA DÍVIDA com a CEEE GRUPO EQUATORIAL ENERGIA, a razoabilidade também se avista, sobretudo, ao analisar-se a finalidade do presente REQUERIMENTO, tendo em vista que a aplicação de pesadas penalidades pecuniárias por inadimplementos tributários, quanto à dívida dessa instituição é galopante, revela-se como uma forma inócua de impedir o descumprimento de obrigações futuras. Apenas gera débitos que, além de não serem pagos – por inviabilidade -, obstam a continuidade da atuação da instituição.

Diante da situação calamitosa, a Santa Casa do Rio Grande está sendo penalizada ao prestar bons serviços à população, pois quanto mais cumpre seu dever de salvar vidas, mais contribui para o aumento exorbitante das dívidas, em virtude da defasagem da tabela SUS ao longo dos últimos anos. Portanto, o perdão da dívida com a CEEE GRUPO EQUATORIAL ENERGIA tem a finalidade de manter o bom atendimento da Santa Casa na missão de salvar vidas, com especial atenção aos menos favorecidos, apresentamos este REQUERIMENTO.

Rio Grande, 12 de maio de 2022.

Ver. Rubilar Tavares - Juquinha
Partido PSB

VISTO

Presidente